



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 255 / 2022

Institui o Mês de outubro de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais no Município de Maracanaú, e dá outras providências.

### A CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE

**Art. 1º**- Fica instituído o Mês de Conscientização e Proteção dos Direitos dos Animais no Município de Maracanaú a ser comemorado anualmente no Mês de outubro que inclui o dia 4 - O Dia Mundial dos Animais.

**Art. 2º**- A comemoração instituída passa a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Maracanaú.

**Art. 3º** - Durante o mês de outubro, o Município através dos Poderes Executivo e Legislativo poderão promover eventos, palestras, campanhas e aulas, com o objetivo de gerar reflexão, agilização, comemoração e conscientização acerca dos direitos dos animais.

**Parágrafo único** - Poderá o Município fazer parceria com a iniciativa privada e entidades de proteção animal para promover as comemorações previstas no caput deste artigo.

**Art. 4º** - Esta lei entra em vigor na data desta publicação.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 20 DE  
SETEMBRO DE 2022

ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO  
(ROMUALDO BEZERRA)



ESTADO DO CEARÁ

## CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ

### JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei tem como objetivo, promover a conscientização sobre os direitos dos animais, estimular, ensinar e conscientizar a população de Maracanaú a respeitar outras formas de vida, alertando sobre leis que consideram crimes, os atos de crueldade e maus-tratos cometidos contra animais domésticos ou não, além de contribuir para a formação de uma população mais atuante, consciente e solidária. Buscando sensibilizar os gestores quanto às questões voltadas a orientação na guarda responsável e no bem-estar animal, além de instruir as pessoas, tornando-as multiplicadoras do conhecimento adquirido.

A liberdade, a integridade física e, sobretudo, a vida estão entre os direitos dos animais, assim como ocorre com os humanos. De acordo com correntes do movimento em defesa desses seres, humanos e bichos são iguais quando se trata de sensibilidade à dor e ao sofrimento psíquico

O Mês de outubro foi escolhido para realização do projeto, em face do dia 04 de outubro, dia do Padroeiro dos Animais São Francisco de Assis, que por sua vez comemora-se também o dia Mundial dos Animais.

Indiscutivelmente, todos os animais - silvestres e pets - merecem respeito e dignidade, proteção contra maus-tratos e exploração. Esses são alguns temas tratados na Declaração Universal dos Direitos dos Animais, documento que tem sido referência para diversas ações públicas e decisões judiciais em prol da vida e bem-estar dos animais.

A proteção animal é um compromisso que ultrapassa as fronteiras dos Estados-Nações para, intrinsecamente, ser uma responsabilidade de cada um, de toda a humanidade. Afinal, os animais são seres vivos que sentem, sofrem e têm vontade de viver.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ-CE, 20 DE  
SETEMBRO DE 2022

Romualdo Bezerra

ROMUALDO JOSÉ BEZERRA DO NASCIMENTO  
(ROMUALDO BEZERRA)